



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 012/2022

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Nº 012/2022, para o ano de dois mil e vinte e dois, destinado ao Preenchimento de 01 Vaga temporária em aberto e Formação de Cadastro de Reserva, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

1- JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela oferta de serviços de saúde para toda a população do Município de Itaiópolis, usuários (as) do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Legislação do Ministério da Saúde (Portaria 2.436 de 21/09/17; Portaria de Consolidação nº 2 GM/MS, de 28/09/17, e atualizações) que reforçam a priorização da Atenção Básica, com foco na Estratégia de Saúde da Família (ESF);

Considerando exigências de equipes mínimas, para oferta e manutenção dos serviços de Atenção Básica e de Média Complexidade (ESF, CAPS e NASF);

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Itaiópolis tem sob sua Gestão 8 ESF, 1 NASF e necessidade de enfermeiros e fonoaudiólogo para mantê-las ativas, afastamento de enfermeiros ou fonoaudiólogo por férias, atestados, licenças, e necessidade de tais profissionais, aprovados em processo seletivo, para substituições temporárias;

Considerando a Portaria nº 154, de janeiro de 2008 que “Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família- NASF” e prevê o fonoaudiólogo como um dos profissionais da equipe;

Considerando que o NASF de Itaiópolis está sem fonoaudiólogo no momento, que o Município encontra-se em processo de chamamento de fonoaudiólogo (podendo necessitar de contratação temporária).

Considerando a Portaria Nº 336 GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002 que menciona necessidade de 01 (um) Terapeuta Ocupacional para compor a equipe mínima no Centro de Atenção Psicossocial CAPS I, e que o CAPS I de Itaiópolis está sem Terapeuta Ocupacional, no momento.

Considerando que não há terapeutas ocupacionais, enfermeiros ou fonoaudiólogos, aprovados em processo seletivo simplificado, para assumir vagas temporárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

Resolve, mediante as considerações e/ou justificativas anteriormente mencionadas, realizar o **Processo Seletivo Simplificado 012/2022**, para **Preencher 01 vaga temporária e formar Cadastro de Reserva**, visando garantir contratações temporárias e/ou até que se faça concurso.

Será orientado aos candidatos e servidores a seguirem orientações da Portaria SES Nº 714 DE 18/09/2020, em relação a cuidados de proteção contra Covid-19, durante o presente Processo, por precaução, flexibilizando-se o uso de máscaras conforme legislação atual.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Processo Seletivo Simplificado 012/2022 será regido pelo presente Edital e coordenado pela Comissão Especial para Execução, Análise e Julgamento do Processo, designada através da Portaria 630, de 08 de abril de 2022;
- b) O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais terapeutas ocupacionais para preenchimento de **01 vaga temporária** e formação de **Cadastro de Reserva - CR**, de terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo (a) e enfermeiro(a), para futuras contratações, também em caráter temporário, por tempo determinado, conforme necessidade;
- c) O período do contrato temporário, será conforme a necessidade do Município e destinado a reposição de pessoal e poderá ser reduzido em virtude do interesse público;
- d) O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação (da maior para menor nota);
- e) No caso de desistência do profissional convocado, o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso, e poderá ser chamado novamente em até 3 vezes. Após 3 chamadas, ou se antes disso manifestar desistência permanente do certame, será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Simplificado.

3 – DOS CARGOS

Nº	Cargo	Nº de Vagas	CH	Escolaridade e Exigências LC 17/2012	Tipo de Avaliação	Valor do salário base R\$
1	ENFERMEIRO	CR	40	Curso superior completo de enfermagem e registro no	Prova objetiva + Análise de Currículo + tempo de serviço +	R\$ 4.207,43 (*)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

				conselho competente.	CNH Categoria "B"	
2	FONOAUDIÓLOGO	CR	40	Curso superior em fonoaudiologia e registro no conselho competente.	Prova objetiva + Análise de Currículo	R\$ 4.207,43 (*)
3	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1 vaga + CR	20	Curso superior em terapia ocupacional e registro no conselho competente.	Prova objetiva + Análise de Currículo	R\$ 2.103,72 (*)

(*) Além dos valores descritos no campo "Valor do salário base" os aprovados, que assumirem vaga, também irão receber adicional de insalubridade (R\$ 242,40) e vale alimentação (R\$ 370,00) ou valor proporcional conforme carga horária executada.

4 – DAS VAGAS

Será preenchido 01 vaga temporária para terapeuta ocupacional para atuar no CAPS, mais Formação de Cadastro de Reserva – CR. As vagas criadas, serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo-se à ordem de classificação (da maior para menor nota).

5 – DA HABILITAÇÃO

Os candidatos ao preenchimento da Vaga e do Cadastro de Reserva deverão apresentar as exigências de habilitação estabelecidas para os cargos, conforme disposto no Item 3 do presente Edital.

6 - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos servidores, contratados por tempo determinado, obedecerá à legislação municipal vigente (registro do salário base, gratificação, vale alimentação, e insalubridade, descritos no item 3).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

7 – DAS INSCRIÇÕES

A	Período de Inscrições	As inscrições serão realizadas no período de 12 de abril de 2022 até 19 de abril de 2022.
B	Local, Horário e possibilidades de Inscrições	O horário das inscrições será das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Tancredo Neves Vargas nº 234, Centro, Itaipópolis/SC. conforme data definida no presente item, alínea A.
C	Formulário de Inscrição	O candidato deverá preencher e assinar o formulário de inscrição (ANEXO II), e entregar juntamente com cópia da documentação exigida nesse edital;
D	Exigências (cópias)	O candidato deverá trazer ou enviar cópias de toda documentação exigida para a inscrição;
E	Inscrições indeferidas	O candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida;
F	Encerramento das inscrições	Após as datas e horários fixados nas alíneas “A” e “B”, desta planilha, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.

8 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

8.1 São requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, se do sexo masculino;
- d) possuir formação, certificação e/ou diploma de cursos concluídos, até a data da inscrição, conforme exigências do cargo pretendido;
- e) possuir registro ou protocolo de registro, do conselho de classe, para o cargo pretendido (**facultativo na inscrição e obrigatório para assumir a vaga**).

8.2 Documentos que devem ser apresentados no ato da inscrição, cópia e original:

- I) **Para todos os cargo (enfermeiro, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo)**

Documentos:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos.
- Carteira de Trabalho (Cópia da página com a foto e identificação no verso), ou comprovante de carteira de trabalho digital, opcional na inscrição, obrigatório na admissão;
- Comprovante de inscrição PIS/PASEP, opcional na inscrição, obrigatório na admissão;
- Certificado de Reservista (para o sexo masculino)
- Título de eleitor
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (disponível no site do TSE ou no Cartório Eleitoral), opcional na inscrição e obrigatória para admissão.
- Comprovante de residência (emitido, preferencialmente, no ano em curso)
- Comprovações de escolaridade (diplomas e/ou certificados de acordo com exigências do cargos)

- A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado a qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo.

- Não será permitido realizar a inscrição no Processo Seletivo, se no ato da inscrição não apresentar toda a documentação exigida.

9 – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

O regime jurídico para a contratação temporária é o estabelecido em Lei municipal e o regime previdenciário é o INSS – Regime Geral de Previdência Social.

10 - DO PROCESSO SELETIVO

PARA OS CARGOS DE: TERAPEUTA OCUPACIONAL E FONOAUDIÓLOGO

SERÁ REALIZADA PROVA OBJETIVA E ANÁLISE DE CURRÍCULO, DO SEGUINTE MODO:

ITEM A:

Prova	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questão	Valor total
	Língua portuguesa	2	0,5	1,00
	Matemática	2	0,5	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

Prova Objetiva	Conhecimentos gerais e atualidade	4	0,5	2,00
	Conhecimentos específicos	10	0,5	5,00
Total = 9,00				
Para ser aprovado o candidato precisa conseguir no mínimo 4,00 pontos e não zerar nas questões de conhecimentos específicos.				

ITEM B:

Análise de currículo (Títulos)	Avaliação de títulos (Classificatórios)	-	-	Valor máximo 1,00
--------------------------------	---	---	---	----------------------

A prova de títulos ou análise de currículos será de caráter exclusivamente classificatório para os candidatos aprovados na prova objetiva, e será composta pela avaliação dos diplomas e/ou certificados (de cursos concluídos), atribuída pontuação como segue especificado:

SUPERIOR (I)		
Formação	Pontos por título	Pontuação máxima
Doutorado	2,00	2,00
Mestrado	1,50	
Pós Graduação (na área de saúde) com no mínimo 360 horas/aula.	1,00	

EDUCAÇÃO EM SAÚDE (II)		
Capacitação	Pontos por título	Pontuação máxima
Cursos de aperfeiçoamento com temas relacionados à área de atuação,	0,01 ponto por hora concluída. O limite de horas a ser validado é de até 200 horas	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

realizados entre janeiro de
2017 a dezembro de 2020.

A análise de currículo valerá no máximo 1,00 ponto

I+II/4 = 1

10.1 PARA O CARGO DE:

ENFERMEIRO

SERÁ REALIZADA PROVA OBJETIVA E ANÁLISE DE CURRÍCULO, DO SEGUINTE MODO:

ITEM A:

Prova	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questão	Valor total
Prova Objetiva	Língua portuguesa	2	0,5	1,00
	Matemática	2	0,5	1,00
	Conhecimentos gerais e atualidade	4	0,25	1,00
	Conhecimentos específicos	10	0,5	5,00

Total = 8,00

Para ser aprovado o candidato precisa conseguir no mínimo 4,00 pontos e não zerar nas questões de conhecimentos específicos.

ITEM B:

Análise de currículo (Títulos)	Avaliação de títulos (Classificatórios)	-	-	Valor máximo 2,00
--------------------------------	---	---	---	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

A prova de títulos ou análise de currículos será de caráter exclusivamente classificatório, para os candidatos aprovados na prova objetiva, e será composta pela avaliação dos diplomas e/ou certificados (de cursos concluídos), atribuída pontuação como segue especificado:

SUPERIOR (I)		
Formação	Pontos por título	Pontuação máxima
Doutorado	2,00	2,00
Mestrado	1,50	
Pós Graduação (na área de saúde) com no mínimo 360 horas/aula.	1,00	

EDUCAÇÃO EM SAÚDE (II)		
Capacitação	Pontos por título	Pontuação máxima
Cursos de aperfeiçoamento com temas relacionados à área de atuação , realizados entre janeiro de 2017 a dezembro de 2020.	0,01 ponto por hora concluída. O limite de horas a ser validado é de até 200 horas	2,00

TEMPO DE SERVIÇO (III)		
Especificação do tempo de serviço	Pontos por tempo de serviço (máximo de 10 anos)	Pontuação Máxima
Tempo de serviço na área do cargo pretendido	0,1 ponto a cada 12 meses (1 ano) na função do cargo pretendido, de acordo com atestado de tempo de serviço emitido por setor responsável com data limite até 31/12/2020 desconsiderando-se a	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

	contagem de tempo fracionado (inferior a 12 meses).	
--	---	--

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CNH (IV)		
Especificação	Pontos	Pontuação Máxima
Possuir Carteira Nacional de Habilitação CNH Categoria "B"	CNH Categoria "B", 1,00 ponto.	1,00

A análise de currículo valerá no máximo 2,00 pontos
I+II+III+IV/3 = 2

11- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Caso haja empate será considerado o candidato com mais idade; seguido por aquele com maior tempo de serviço no setor de saúde pública.

12 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições dos cargos serão aquelas atribuídas pela Lei Complementar nº 17, de 03 de abril de 2012, e suas alterações, e outras atribuições definidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaiópolis, visando cumprir as políticas de saúde do Ministério da Saúde, do Estado de Santa Catarina e seus respectivos setores, desde que em concordância e/ou regulamentadas pelos conselhos de classe de cada categoria (ANEXO II).

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;
- O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas do processo seletivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

- Considerando a necessidade de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, poderá ser realizada periodicamente, a critério da Administração Municipal, uma avaliação de desempenho profissional, por uma comissão designada para este fim com o intuito de que os serviços públicos sejam realizados com a melhor qualidade e presteza possível;
- Os candidatos selecionados deverão apresentar exame médico admissional e demais documentos solicitados pelo Departamento de Pessoal no ato da sua admissão;
- É de responsabilidade do candidato, manter atualizado o número do seu telefone e/ou e-mail para contato;
- A validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação podendo ser prorrogado para mais 01(um) ano;
- Na ocorrência do descumprimento às normas que regem este Órgão Público, como atitudes que não condizem com a postura profissional ou que comprometam o andamento das atividades laborais, os servidores contratados estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Complementar nº 01/92, Lei Ordinária nº 52/1994 e demais legislações aplicáveis;
- Cronograma (pós-inscrições)

Divulgação inscrições indeferidas	A divulgação da lista dos candidatos inscritos, com inscrições indeferidas acontecerá as 09 horas do dia 20 de abril de 2022 , através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br
Interposição de recursos	A interposição de recursos referente às inscrições indeferidas acontecerá também no dia 20 de abril de 2022, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido;
Divulgação das Inscrições Homologadas, pós recurso	A divulgação das inscrições homologadas, após recursos acontecerá no dia 22 de abril de 2022 juntamente com as demais inscrições (deferidas através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br)
Divulgação das inscrições homologadas pós recurso, local, data, horário e Informações do Gabarito	A divulgação das inscrições homologadas, após recursos, acontecerá no dia <u>25 de abril de 2022</u> juntamente com as demais inscrições (deferidas), o <u>local, data, horário da prova</u> objetiva e informações sobre a divulgação do gabarito da prova.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

Resultado da prova e classificação provisória	O resultado da prova objetiva e a classificação provisória serão divulgados no dia 04 de maio de 2022 , através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br
Interposição do resultado prova	A interposição de recursos referente ao resultado da prova objetiva e da classificação provisória acontecerá no dia 05 de maio de 2022 , devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido;
Classificação Final (Homologada)	A divulgação da classificação final e homologação para todos os cargos deverá se dar na data de 06 de maio de 2022 , através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada através da Portaria nº 630 de 08 de abril de 2022 para este Processo Seletivo 012/2022, em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde.

O presente Edital, bem como os demais atos deste processo seletivo, será publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, da Secretaria Municipal de Saúde e no site www.itaiopolis.sc.gov.br, bem como, nos meios de comunicação disponíveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 12 de abril de 2022.

MOZART JOSÉ MYCZKOVSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 012/2022

Formulário de inscrição nº:
Cargo:
Nome do Candidato:
Endereço:
Telefone para contato:
E-mail:

- Apresentar cópias dos Documentos necessários para a inscrição conforme inciso 8 (8.1 e 8.2) e Currículo (comprovantes) conforme inciso 10 (10.1-10.2) do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 011/2022.

Itaiópolis - SC, ____/____/2022

Assinatura do Candidato

Assinatura do (a) responsável pela inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1- ENFERMEIRO

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

MATEMÁTICA: Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Porcentagem. Fração. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado de Santa Catarina Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Código de Ética em Enfermagem. Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986. Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987.

Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica;

- Esquema de vacinação - controle de infecção sexualmente transmissíveis. Orientação à gestantes no pré-natal; - Precauções Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios; - Saúde Pública e saneamento básico; - Conhecimentos sobre: Hipercalemia, Cianose, Tuberculose pulmonar e seu tratamento, Pneumonias, Varizes esôfago – gástricas, Rubéola; Alcalose respiratórias, Parada circulatória, Suporte Básico de vida e Avançado- Meningite; - Causas de mortalidade infantil; - Generalidades e conceitos fundamentais;

- As atribuições do profissional da categoria; - Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem; - Normas de biossegurança; - Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial, ; - Assistência à saúde da mulher, (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar,)

- Assistência à saúde da criança e do adolescente; - Assistência a saúde mental

- Assistência ao paciente hospitalizado ; - Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública; - Sistema a único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes ; - Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis; - Equipe de saúde e equipe de enfermagem ; - Programa da saúde da família - estratégia de reorientação do modelo assistencial ; - Esquema de vacinação - doenças parasitárias; - Métodos contraceptivos; - Rotinas Básicas: Pressão arterial - Temperatura; Acomodação de pacientes ao leito. Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios. Verificação de trabalho de parto Sintomas em parada cardio-respiratória, choque circulatório; - Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

Administração e Planejamento do Serviço de Enfermagem,- Constituição Federal - na parte relacionada ao SUS.

2- FONOAUDIÓLOGO

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

MATEMÁTICA: Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Porcentagem. Fração. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Prevenção em Saúde Auditiva. Bases Epidemiológicas da Deficiência Auditiva. Triagem Auditiva Neonatal. Diagnóstico Audiológico Infantil. Diagnóstico Audiológico em Adultos. Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psicossociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Socio interacionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Reabilitação Vestibular. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Código de Ética. POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais; Política Nacional de Atenção Básica aprovada pelo Ministério da Saúde do Brasil. Diretrizes e Normas para a Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família e o Programa Agentes Comunitários de Saúde.

3- TERAPEUTA OCUPACIONAL

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

MATEMÁTICA: Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Porcentagem. Fração. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado De Santa Catarina Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conteúdos: 1) Anatomia; bases da Psicologia, Neurologia e Ortopedia. 2) Terapia Ocupacional: história, fundamentos, conceitos, técnicas e modelos. 3) Terapia Ocupacional e a pessoa com deficiência. 4) Terapia Ocupacional e saúde do trabalhador. 5) Terapia Ocupacional e Saúde Mental. 6) Ergonomia e Terapia Ocupacional. 7) Processos Grupais em Terapia Ocupacional. 8)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

Terapia Ocupacional em Pediatria, Geriatria e Gerontologia. 9) Recursos Terapêuticos e Atividades. 10) Avaliações, Planejamento e Intervenções em Terapia Ocupacional. 11) Reabilitação psicossocial, reabilitação física e reabilitação em geral. 12) Terapia Ocupacional no Tratamento da Disfunção Física. 13) Ética e Código de Ética Profissional. 14) Publicações, Normas Regulamentadoras e Resoluções vigentes do Ministério da Saúde e Conselho Federal de Terapia Ocupacional relacionadas aos conteúdos indicados e ao exercício das atividades do cargo de Terapeuta Ocupacional. 15) Legislações vigentes relacionadas aos conteúdos indicados e ao exercício das atividades do cargo de Terapeuta Ocupacional. LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS.